



CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ:00.955.236/0001-81

Av. Vereador João Almeida, S/N - Centro
Jacobina do Piauí - Piauí

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

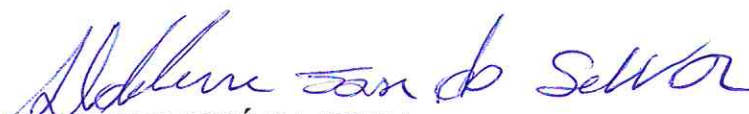
PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida a análise do balancete mensal acima supra citado desta Controladoria Interna da **Câmara Municipal de Jacobina – PI**, constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade.
3. Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;
4. Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à secretaria para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER.

Jacobina–PI., 26 de Novembro de 2021.


ALDELENE JOSÉ DA SILVA
CPF-003.118.723-44
Controlador Interno